

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETOS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

NONA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02-2020-PMPS

DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02-2020-PMPS

EDITAL

EDITAL



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 501/20 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**“Prorroga prazo da Portaria nº
497/2020, de 27 de maio de 2020.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 146, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 8.719/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 497/2020, de 27 de maio do ano de dois mil e vinte, do Gabinete da Prefeita, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4.351, de 29 de maio do ano de dois mil e vinte, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes do Memorando nº 03, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.862/20, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Alteração da Jornada de Trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que disciplina os arts. nº 79 §1º, § 2º e 111 da Lei Municipal Nº 1460/18 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Porto Seguro;

Considerando o que disciplina o art. nº 35 da Lei Municipal Nº 1461/18 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Magistério;

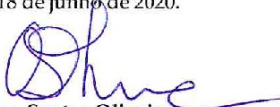
D E C R E T A:

Art. 1º - Altera a Jornada de Trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, para a Professora listada abaixo, por disposições das Leis 1460/18 e 1461/18:

NOME
JOSEANE DIAS DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de junho de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.868/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020 .

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, a Sra. **RILDA LUCIA POLICANTI DE ALMEIDA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 03 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 25 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.869/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020 .

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LUCAS DE LIMA MENDES**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 25 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.872/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSÉ PESSOA FILHO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 25 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.873/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LINDIANE SILVA LIMA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 25 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.874/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FABIANO APARECIDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 25 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.875/20 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Torna sem efeito Decreto nº
10.859/20, que exonera servidor e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo
58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº
804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 10.859/20, que exonera a
Sra. **MICHELLY SANTOS LIMA**, do cargo de provimento temporário de
ASSESSOR III, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de junho de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº TP005/2019 - Contratante – Município de Porto Seguro –
Contratado: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ – 08.230.083.0001-
17. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 12(doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira –
Prefeita Municipal.



CHAMAMENTO PÚBLICO

NONA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

NONA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **NONA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 02/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

ENFERMEIRO		
Nº	Nome	Motivo
1	FRANCISMARA SOARES PINTO	Não compareceu

VIGILANTE		
Nº	Nome	Motivo
1	SÉRGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Não compareceu

Porto Seguro, 01 de julho de 2020.


Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 002/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

ENFERMEIRO – DATA: 02/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	ADRIANE SILVA PAIS	10:15h

VIGILANTE – DATA: 02/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	ISAC DIAS DA SILVA	10:30h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 02/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 02/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 01 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Título de Eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



EDITAL

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL Nº07, DE 01 DE JULHO DE 2020
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 04/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 10.726/2020, **torna público, EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos Classificados para as vagas de ensino médio e fundamental, pelo edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, de Análise Curricular e Prova de títulos, das candidaturas, para ocupação de cadastro de reserva para cargos públicos por tempo determinado, mediante tempo de duração da pandemia do Coronavírus, conforme Declaração de Situação de Emergência na Secretaria Municipal Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, para comparecimento e apresentação de documentação obrigatória.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Dado ao caráter excepcional da contratação dos cadastros de reservas que fundamentam o Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, convoca-se os candidatos classificados para as vagas de **ensino médio e fundamental**, de acordo com o estabelecido no Edital nº05/2020 do Resultado Final, para a entrega de documentos comprobatórios, originais e cópias que foram anexadas por e-mail, a serem apresentadas, conforme dispõe a cláusula 2.2 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020.

1.2 A documentação e os títulos que foram enviados por e-mail no ato da inscrição, deverão ser apresentados originais e cópias, devendo estar compatíveis com as pontuações e todas as exigências estabelecidas na cláusula 2.2 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, bem como documentação necessária para a contratação conforme **ANEXO I** deste edital.

1.3 Os candidatos deverão comparecer à **Sede Municipal da Secretaria de Assistência Social**, situada na Rua Alfredo Dutra, nº111 - centro, Porto Seguro – BA, em data e horário estabelecidos neste edital de convocação, respeitando as medidas de prevenção, quais sejam: o uso obrigatório de máscaras e o limite de distância mínima de 1,5m entre cada pessoa, para entrega dos documentos estabelecidos na cláusula 1.2 deste edital e recebimento do ofício de encaminhamento ao exame pré-admissional.

1.3.1 Os candidatos convocados deverão se submeter a avaliação médica pré-admissional, munidos de encaminhamento ao exame pré-admissional fornecido pela comissão e dos exames solicitados previamente de acordo com o cargo à que foi convocado, conforme **ANEXO II** deste edital sob pena de serem considerados desistentes da vaga.

1.3.2 A avaliação médica pré-admissional será agendada previamente pela comissão e comunicada no ato da entrega dos documentos desta convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

1.4 DO CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
LORENA DIAS NASCIMENTO	019.887.585-13	03/07/2020	09:00H

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
CAZUZA HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA	034.694.755-39	03/07/2020	09:00H
NILDA DE JESUS SOUZA	019.269.545-21	03/07/2020	09:00H
MARILEIDE ANDRADE QUEIROZ	002.259.415-97	03/07/2020	09:30H

CARGO: COZINHEIRO

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
CATIA PEREIRA FARIAS ARAÚJO	050.154.285-02	03/07/2020	9:30H
ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ FONSECA	657.206.955-91	03/07/2020	9:30H

CARGO: CUIDADOR

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
MARLENE DOS REIS	060.361.958-42	03/07/2020	10:00H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

CARGO: MOTORISTA

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES RODRIGUES	948.681.825-87	03/07/2020	10:00H

CARGO: VIGIA

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
EDUARDO ALENCAR SILVA	575.826.535-72	03/07/2020	10:00H
VALDINEI FONZAGA DOS SANTOS	795.564.425-53	03/07/2020	10:30H
EUGENIO JOSÉ SANTANA NETO	978.793.805-82	03/07/2020	10:30H

2.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido neste Edital de Convocação.

2.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer requisitos exigidos neste edital para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na nulidade de classificação e dos efeitos decorrentes, sujeito a sanções penais aplicáveis.

2.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos arcarem com as despesas provenientes de exames exigidos no ANEXO II.

2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

2.5 Os demais casos não abordados neste edital e as demais decisões a que se refere este Chamamento Público, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal de nº10.726/2020.

Porto Seguro, Bahia, 01 de Julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal


Everaldo Lauritzen Lucena Filho
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº10.726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO I

Deverão ser apresentados cópias e originais de acordo com data e horário estabelecidos:

01) RG (anverso e verso)
02) CPF (anverso e verso)
03) DECLARAÇÃO DE BENS (fornecida e preenchida no ato da entrega dos documentos)
04) TÍTULO DE ELEITOR (anverso e verso)
05) PASEP/PIS (anverso e verso)
06) CARTEIRA DE TRABALHO (dos dados pessoais e da parte que contenha foto)
07) COMPROVANTE DERESIDÊNCIA
08) HISTÓRICO ESCOLAR / CERTIFICADO / DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO (registrado e reconhecido, ou certidão de conclusão de curso (para os cargos que assim exigirem);
09) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E CPF (se houver)
10) CARTÃO DE VACINA (dos filhos menores de 05 anos)
11) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (dos filhos maiores de 05 anos)
12) 02 FOTOS 3X4
13) CERTIDÃO DE RESERVISTA (sexo masculino)
14) CARTÃO DE VACINA (atualizado)
15) NÚMERO DE CONTA NO BANCO SANTANDER
16) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAL
17) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (fornecida e preenchida no ato da entrega dos documentos)
18) CURRÍCULO (com documentação comprobatória digitalizada de todos os elementos declarados pelo candidato)
19) CNH (para cargo de motorista)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO II

São necessários apresentar na avaliação pré-admissional, além do ofício de encaminhamento os seguintes resultados de exames laboratoriais:

CARGO	EXAME
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Hemograma Completo e Glicemia
CUIDADOR	Hemograma Completo e Glicemia
VIGIA	Hemograma Completo e Glicemia
MOTORISTA	Hemograma Completo e Glicemia
COZINHEIRO	Hemograma Completo e Glicemia
SERVIÇOS GERAIS	Hemograma Completo, Glicemia e Raio-X da coluna lombar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12